

Lei n° 309

de 3 de dezembro de 1954

Dispõe sobre abertura de crédito especial

foi Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de indenização ao ex-trabalhador desta Prefeitura, Benedito Cardoso de Moraes, que sofreu a amputação de ambas as pernas, por moléstia agravada pelo serviço da Prefeitura.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será co-

berto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 351 - 8.81.4 - Despesas Diversas, item II, Execução de Balanço, do Orçamento vigente.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de dezembro de 1954.

Nilo Torres Salama

Prefeito Municipal

Nilo Torres Salama

Secretário da Prefeitura